



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 142/2021 – TJD/RJ

DECISÃO DA “4ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Dr. Mario Caliano de Alencar, presentes os auditores Dr. Herbert Cohn (presença online), Dr. Lucas Noronha Rebello (presença online), Dra. Luiza Cruz Lima (presença online), Procurador Dr. Fernando Couto (presença online), após a certificação de todos os auditores que estavam online, foi verificado ausência de sinal de wi-fi no Tribunal (por motivos técnicos). Tendo em vista a necessidade de oferecimento do sinal para as partes, bem como para os auditores e a instabilidade do sinal 4g (do auditor Presidente), o que impossibilitaria o início dos trabalhos. Consultada a turma em colegiado por unanimidade foi decidido o adiamento da sessão para o próximo dia 13/08/2021 às 15hrs, estando ciente o advogado presente pela defesa do Bangu AC.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021.

Mario Caliano de Alencar
Vice-Presidente da Comissão


Marcia Cristina Pinto
Secretaria-Adjunta TJD/RJ